

LEI MUNICIPAL Nº 2.570/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. OSMAR MATOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. OSMAR MATOS LEITE, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e seis.